



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

EDITAL GP Nº 10, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Comunica a abertura de concurso para a escolha dos(as) Juízes(as) Titulares de Vara do Trabalho que atuarão como magistrados(as) convocados(as) no 2º Grau durante o exercício de 2025 no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do art. 36 do [Regimento Interno](#), bem como as disposições da [Resolução Administrativa nº 4, de 11 de março de 2024](#), aprovada pelo Tribunal Pleno em 11 de março de 2024,

FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições dos(as) Juízes(as) Titulares de Vara do Trabalho deste Tribunal interessados(as) em atuar como convocados(as), substitutos(as) ou auxiliares dos(as) Desembargadores(as) nas suas funções judicantes, no exercício de 2025.

As inscrições deverão ser encaminhadas via *e-mail*, utilizando-se o endereço institucional do(a) magistrado(a), à Seção de Gestão das Competências e Seleção (ssgc@trt2.jus.br), com cópia para a Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas (cpgp@trt2.jus.br), no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da publicação deste edital. Na mensagem encaminhada, o(a) magistrado(a) deverá informar:

1. O cumprimento de todos os requisitos para se habilitar à convocação para atuar no 2º Grau;
2. O critério de concorrência para o qual se habilita: antiguidade, merecimento ou ambos;
3. Se deseja ou não o aproveitamento das horas de curso oficial realizado nos períodos de afastamento, no período de apuração do merecimento, na forma do art. 8º, § 4º da [Resolução Administrativa nº 6, de 12 de dezembro de 2017](#), deste Tribunal, sendo que o silêncio será interpretado como desejo pelo não aproveitamento. Caso haja interesse no aproveitamento, o(a) magistrado(a) deverá indicar o nome do curso averbado em seus assentamentos e as datas de início e término.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

